

PORTARIA N° 1744, de 07 de novembro de 2011.

**HOMOLOGA RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n.º 7.176, de 11/09/97, observando as disposições do Edital n.º 060/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/08/2011, alterado pela Portaria n.º. 1301, de 30/08/2011, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da 2ª Etapa do processo de seleção de candidatos às vagas do Programa de Residência Universitária, Campus Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com o nome dos alunos contemplados:

1. Tila Cachoeira de Carvalho Silvano;
2. Claudemiro Silva Gomes;
3. Bernabe Santa Rosa Gaspar Neto.

Art. 2º - Os candidatos não contemplados poderão, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação, apresentar recurso, em formulário próprio oficial, assinado pelo candidato e instruído pelos documentos necessários, que deverão ser entregues na Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis - GAE, observando o item 5. do Edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**